



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº. 306/2009

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ. Estado do Paraná aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.629,80 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
208.244.08012-057	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.3.00.000732	Convênio Ampliação do Centro de Atendimento a criança e ao Adolescente	2.593,73
3.1.00.000732	Convênio Ampliação do Centro de Atendimento a criança e ao Adolescente	36,07
	TOTAL	2.629,80

Art.2º - Como recurso para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320/64 sendo:

I- Superávit financeiro do exercício anterior:

Fonte	Descrição	Valor R\$
732	Convênio Ampliação do Centro de Atendimento a criança e ao Adolescente	2.593,73
	TOTAL	2.593,73

II - Excesso de Arrecadação:

13.25.01.99.02.00	Rendimentos - Convênio Ampliação do Centro de Atendimento a criança e ao Adolescente	36,07
	TOTAL	36,07
	TOTAL GERAL	2.593,73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.



Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal:	<u>Sulano do Norte</u>
Edição:	_____
Página:	<u>11</u>
Data:	<u>28 / 07 / 2009</u>